



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: **Vereador Eduardo Virissimo**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 875  
DE 07.08.2017  
ÀS 08:35 HORAS  
d. l. i.

### INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana -SEGIMU que analise a viabilidade de proibir o fluxo de caminhões na Rua Arlindo Fasolo, bairro Maria Goreti.

### JUSTIFICATIVA

Através desse viemos solicitar ao Poder Executivo através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana que analise a possibilidade e a viabilidade de proibir o fluxo de caminhões na Rua Arlindo Fasolo, no bairro Maria Goreti, levando em consideração o viaduto que existe no local onde a altura máxima permitida é de 3,9 metros, conforme fotos anexas.

Conforme relato dos moradores do local, muitos caminhões acabam entrando na rua e só visualizam o viaduto após já terem acessado a via, tendo os mesmos que realizar manobras difíceis de ré para pode sair do local podendo causar algum acidente.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2017.

Vereador **Eduardo Virissimo**  
**PP - Partido Progressista**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov.br](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

